



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

## LEI Nº 2588 DE 17 DE OUTUBRO DE 2006

**Dispõe sobre alteração de denominação de cargo,  
que discrimina**

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A denominação do cargo de "Ajudante do Serviço Escolar, que consta do anexo X, parte A, da lei municipal nº 2.305, de 28 de junho de 2002, fica alterada para "Merendeiro", mantido o vencimento básico mensal na referência "F".

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Comunique-se**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, em 17 de outubro de 2006**

  
**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis e, em seguida, publicado no mural da Prefeitura.

  
**MARCIA REGINA DE LOURENÇO**  
**Diretora de Gabinete**